

ACEF/2021/0404707 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Mário Avelar
Gualter Cunha
Patricia Odber de Baubeta
Clara Setas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Contabilidade E Administração Do Porto

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Tradução e Interpretação Especializadas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Despacho2016.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Línguas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

222

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

No ano letivo 2020-21, foram admitidos 28 novos alunos, devido a empates na sequência da seriação dos candidatos, dos quais 26 formalizaram a matrícula.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se a este segundo ciclo de estudo todos os que cumprem o ponto 3.1, do Edital Anual publicado pelo P.Porto relativo ao concurso de acesso aos cursos de mestrado.

O CE tem ainda pré-requisitos:

O principal par linguístico do CE é o Português e o Inglês. Todavia, os estudantes têm uma 3ª língua de trabalho, a escolher entre as seguintes: Russo ou Alemão ou Francês ou Espanhol.

O/a candidato/a deverá comprovar possuir as seguintes competências linguística e textual nas 3 línguas de trabalho - Língua materna (Língua 1-L1), Língua 2 (L2) e Língua 3 (L3):

- L1: Nível C2 do QERL

- L2: Nível C1, do QERL

- L3: Nível B2, do QERL

Os comprovativos das competências linguísticas e textuais são documentais (Diplomas ou Certificados). No entanto, a Comissão Científica do Mestrado pode solicitar uma entrevista para avaliar e comprovar as competências de qualquer uma das línguas

Ver edital em

<https://www.iscap.ipp.pt/destaques-1/divisao-academica/historico/2019/EditalMestrados2019.pdf>

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

Não aplicável.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

Não há observações.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Segundo informação atualizada, a maioria do corpo docente (16 em 17) tem uma ligação em tempo integral à instituição, 13 docentes com o grau de doutor e 4 com o grau de mestre. A generalidade do corpo docente tem experiência de lecionação com competências adquiridas e confirmadas a nível

profissional nas suas áreas específicas. O curso é dirigido por uma Professora Adjunta, em regime de Tempo Integral, doutorada em Ciências da Comunicação, e mestre em Multimédia e licenciada em Inglês-Português. A diretora é coadjuvada por uma Professora Adjunta Especialista, Mestre em Tradução e Interpretação e com licenciatura em Filologia e em Tradução Literária, Técnica e Científica de inglês, e por uma Professora Adjunta doutorada em Linguística-Ramo de Lexicologia, Lexicografia e Terminologia, mestre em Estudos Alemães e Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas-variante Inglês e Alemão. Todas elas têm experiência de lecionação nas áreas do curso. O corpo docente tem experiência de lecionação nas áreas do curso e investigação, ainda que não generalizada ao conjunto do corpo.

2.6.2. Pontos fortes

A existência de uma coordenação assegurada por uma docente com perfil na área, com experiência na lecionação no curso, e produção científica na área. A existência de docentes que coadjuvam a coordenadora. A existência de um corpo docente estável, com experiência a nível de lecionação neste âmbito.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda a intensificação da investigação e consequente publicação em revistas indexadas nas áreas de investigação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente tem vínculo à instituição por tempo indeterminado e abrange todos os diferentes sectores envolvidos na gestão quotidiana interna do curso, na sua relação com a comunidade, e na interação internacional, nomeadamente, através do Gabinete de relações públicas; da Assessoria da direcção - relação com o exterior; da Porto Executive Academy (centro de formação); do Gabinete de contabilidade; da Divisão Académica; do Gabinete da Qualidade; do Gabinete de apoio a projetos; dos Gabinetes dedicados à inovação pedagógica (apoio administrativo e apoio à moodle e inovação tecnológica).

3.4.2. Pontos fortes

A existência de um coletivo habilitado, com vínculo à instituição por tempo indeterminado e que abrange todos os setores significativos da gestão quotidiana do curso.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Não há recomendações.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE é objeto de procura continuada e consistente, preenchendo 100% das vagas disponíveis.

4.2.2. Pontos fortes

A procura continuada e consistente do curso, com o preenchimento total das vagas de admissão disponíveis.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não há recomendações.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O curso apresenta uma taxa de aprovação de 100% em todas as unidades curriculares.

No que respeita à conclusão do grau, verifica-se que o número anual de graduados fica abaixo do número de estudantes que ingressam anualmente no mestrado.

Não se identificam situações de desemprego.

5.3.2. Pontos fortes

O sucesso pleno de aprovação nas unidades curriculares. A elevada taxa de empregabilidade na área de especialização do curso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Criar estratégias que visem a conclusão do grau por parte dos estudantes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A CAE constata a relevância que assume a existência na instituição de um centro - o Centro de Estudos Organizacionais e Sociais (CEOS) do Politécnico do Porto, e encara com alguma apreensão o facto de ter sido interrompida a ligação do Centro de Estudos Interculturais (CEI), ao Instituto de Estudos de Literatura e Tradição (IELT), da Universidade Nova de Lisboa.

Há ainda níveis pontuais de ligações a três centros bem avaliados - Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa (ILCML), INESC TEC (CESE) e Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa (CLUNL).

6.6.2. Pontos fortes

A investigação em áreas do curso realizada em centros de investigação acreditados - o CEOS e o IELT.

A investigação numa área do curso realizada num centro de investigação - o CEOS.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda que seja incentivada a acreditação do Centro de Estudos Interculturais (CEI).

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Verifica-se um aumento de integração em projetos e redes internacionais. A mobilidade de estudantes - outgoing e incoming , é residual. Regista-se mobilidade incoming e outgoing , com particular relevância nesta última, a nível de docentes.

7.4.2. Pontos fortes

O envolvimento em projetos e redes internacionais que pode incrementar a mobilidade. A percentagem de mobilidade outgoing de docentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Fomentar a mobilidade incoming e outgoing a nível dos estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos institucionais que permitem uma aferição regular de garantia de qualidade, envolvendo os diferentes atores envolvidos no quotidiano do curso: docentes, discentes, administrativos.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de mecanismos institucionais de aferição regular.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não há recomendações.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas de melhoria do ciclo de estudos, implementadas desde a avaliação anterior, foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A CAE subscreve as propostas de melhoria apresentadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A IES apresentou uma proposta de alteração curricular que visa:

- Uma redução significativa (+- 24%) no número de horas de contacto;
- Ênfase na tradução económico-jurídica e tradução técnico-científica;
- Maior equilíbrio entre a tradução e interpretação;
- Reforço das horas de interpretação;
- Introdução da UC "Seminários";
- Introdução da UC "Simulação de Gestão de Projetos de Tradução";
- Introdução da UC "Teoria Aplicada à Tradução e Interpretação Especializadas";
- Introdução de UCs específicas: Ferramentas I e II; Interpretação I e II ; Interpretação Avançada ; Tradução Técnico-Científica (EN) e (FR/RU/AL/ES); Tradução Económico-Jurídica (EN) e (FR/RU/AL/ES);
- A UC de Metodologias de Investigação passa do 2º para o 1º ano;
- Alteração do nome da UC de "Legendagem e Audiovisual" para "Tradução Audiovisual".

A CAE nada tem a opor a esta proposta de reestruturação. Deixa apenas a nota que a redução significativa no número de horas de contacto poderá vir a revelar-se prejudicial em UCs que, com esta proposta, se tornam mais densas, como por exemplo a tradução económico-jurídica.

Para que tal não venha a acontecer, recomenda-se que sejam consideradas estratégias pedagógicas inovadoras que permitam superar essa redução das horas de contacto.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

NA

11.2. Observações

NA

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE regista a disponibilidade dos diferentes atores institucionais para esclarecer as dúvidas colocadas, e o carácter exaustivo das respostas aos pontos constantes do relatório.

Registamos o facto de a instituição ter acolhido as recomendações previamente feitas.

Registamos a relevância assumida pelo curso em análise no âmbito da missão do Instituto Politécnico Do Porto, e a sua inscrição na matriz institucional.

Registamos a disponibilidade institucional e dos diferentes intervenientes no curso para se adaptarem às exigências que vão surgindo tanto no plano teórico como no plano do tecido económico e social.

Registamos a relevância da internacionalização que se afirma como eixo estratégico institucional.

Registamos o facto de o curso em análise ser objeto de procura continuada, e de as taxas de aprovação serem significativas nas UC's, embora a taxa de conclusão do grau não seja elevada.

Registamos as opiniões positivas relativamente ao curso, à respetiva coordenação, e aos docentes que nele lecionam, manifestadas quer por parte dos atuais estudantes quer dos já graduados.

Registamos a forma elogiosa como as entidades externas se referem aos perfis dos estudantes e ex-estudantes por elas acolhidos, nomeadamente no que diz respeito às suas competências e à ética profissional.

Registamos a relevância que assumem os Estágios, o que permite ir ao encontro das expectativas dos estudantes, preparando-os para um futuro profissional.

Registamos a relevância que assume, para a internacionalização, um vasto número de protocolos com instituições internacionais a nível do curso em análise.

Registamos o esforço por parte de alguns docentes no sentido de articularem a sua investigação com as áreas de lecionação.

Registamos a avaliação positiva relativamente ao corpo docente por parte de estudantes e graduados.

Registamos o recurso sistemático a plataformas eletrónicas, nomeadamente no plano da avaliação.

Registamos a preocupação institucional, nomeadamente da direção recentemente empossada, no sentido da promoção dos docentes no âmbito da sua carreira quer através da abertura de concursos, a decorrer e previstos para os próximos anos, quer para a consolidação da pirâmide hierárquica, e para a renovação e rejuvenescimento do corpo docente através de concursos para professores adjuntos.

Registamos a existência de facilidades, nomeadamente licenças de software, disponibilizadas inclusivamente através de VPN, que permitem aos estudantes desenvolverem a sua investigação e o seu investimento a nível de competências nas suas áreas específicas.

Registamos a elevada taxa de empregabilidade a nível do curso em análise.

Registamos a relevância que assume a existência de um corpo de funcionários não-docentes para o bom funcionamento do curso e apoio aos estudantes, e de gabinetes específicos neste âmbito como gabinete de relações públicas, Assessoria da direção, nomeadamente no que concerne a relação com a comunidade e entidades exógenas, o gabinete de contabilidade, a Divisão Académica, o gabinete de apoio a projetos e os gabinetes dedicados à inovação pedagógica (apoio administrativo e apoio à moodle e inovação tecnológica).

A CAE recomenda que sejam envidados esforços no sentido de, pelo menos num dia da semana, permitir a abertura da biblioteca num espaço de tempo durante o período pós-laboral.

A CAE recomenda que sejam consideradas estratégias pedagógicas inovadoras que permitam superar a redução das horas de contacto das ucs.

A CAE recomenda que seja ponderada a inclusão de outros níveis de tradução especializada, como, por exemplo, a tradução médica.

A CAE recomenda que seja assegurada, em horário letivo, a utilização regular das ferramentas de tradução disponibilizadas aos alunos.

A CAE subscreve as alterações propostas relativamente ao ciclo de estudos em análise.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>